



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28

LEI 635 Nº 635 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

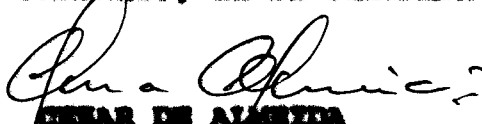
"Dá denominação de Rua no Bairro Ganguri, nesta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MÁRIO VANELLI, a atual Rua XXX, localizada no Bairro Ganguri, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 1991.


CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal